



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENSINO MÉDIO**

EDITAL Nº 09/2021 – PALMEIRA DAS MISSÕES

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DAS MISSÕES, responsável pelo processo seletivo, e os PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 2ª e 1ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DAS MISSÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVEM:

1. Retificar parcialmente o disposto no item 2.2 do Edital nº 07/2021, a fim de alterar o requisito mínimo para inscrição dos candidatos e permitir a inscrição de estudantes que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio e não mais apenas alunos do 1º e 2º anos. Passando o referido item do edital a contar com a seguinte redação: **2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando o ensino médio no momento da contratação.**

Palmeira das Missões, 09 de novembro de 2021.

MARCOS EDUARDO RAUBER,
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 09/11/2021.